



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



REQUERIMENTO Nº 864 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 SET. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1455</u>	HORA: <u>12:43</u>
DATA: <u>19 AGO. 2024</u>	
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO
REQUER À AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES (AMTT) A
FISCALIZAÇÃO NOS ESTACIONAMENTOS
COM PLACAS DE CARGA E DESCARGA EM
FRENTE AOS ESTABELECIMENTOS NO
CENTRO DA CIDADE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) solicitando **FISCALIZAÇÃO NOS ESTACIONAMENTOS COM PLACAS DE CARGA E DESCARGA EM FRENTE AOS ESTABELECIMENTOS NO CENTRO DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa alcançar a implementação de medidas de fiscalização mais rigorosas em relação ao cumprimento das normas de estacionamento nas áreas designadas para carga e descarga no centro da cidade.

Basta uma passada rápida nas principais ruas do centro da cidade e já é possível perceber que algumas pessoas estão estacionando indevidamente nesses locais destinados exclusivamente para carga e descarga, o que tem causado sérios transtornos aos comerciantes da região, que, constantemente, reclamam e pedem uma solução.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**



Esses locais são essenciais para a realização das atividades comerciais, uma vez que facilitam o abastecimento dos estabelecimentos e garantem a logística necessária para o funcionamento adequado dos negócios.

A falta de fiscalização efetiva tem resultado em estacionamentos irregulares que prejudicam não apenas o fluxo de mercadorias, mas também afetam negativamente o comércio local e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 19 de agosto de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR